

PORTARIA IPREM 166/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;


R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria **026/2020**, de 10 de março de 2020.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 18 de setembro de 2020.



Fátima A. Belani
Diretora Presidente



Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração

Ludmilla Thais Cabral Silva
Matricula 139
Diretora de Administração
IPREM - POUSO ALEGRE / MG

